



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

LEI Nº 1.379/99

EMENTA: Altera Anexos II e V da Lei Municipal Nº 1.317/95 de 23 março de 1995 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Canhotinho fica composta dos seguintes cargos:

I - 1 (um) Secretário Administrativo, símbolo CC-1, com vencimentos iniciais de R\$ 700,00 (setecentos reais);

II - 1(um) Diretor de Tesouraria, símbolo CC-2, com vencimentos iniciais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

III - 1(um) Diretor de Contabilidade, símbolo CC-2, com vencimentos iniciais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

IV - 2(dois) Diretores de Expediente, símbolo CC-3, com vencimentos iniciais de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

V - 1 (um) Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, com vencimentos iniciais de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

VI - 1 (um) Diretor de Atividades Plenárias, símbolo CC-4, com vencimentos iniciais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

VII - 2 (dois) Assessores de Secretaria, símbolo CC-4, com vencimentos iniciais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

VIII - 1 (um) Chefe de Almoarifado, Material e Arquivo, símbolo CC-4, com vencimentos iniciais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

IX - 1 (um) Chefe de Divisão de Pessoal, símbolo CC-4, com vencimentos iniciais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

X - 1 (um) Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo CC-5, com vencimentos iniciais de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

XI - 1 (um) Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, com vencimentos iniciais de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

XII - 5 (cinco) Assessores de Atividades Parlamentares, símbolo CC-6, com vencimentos iniciais de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

Art. 2.º - Ficam alterados todos os cargos constantes do Anexo II e V da Lei Municipal n.º 1.317/95, declarados de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3.º - O Quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal passa a ser o constante do anexo I a esta lei.

Art. 4.º - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão existentes na Câmara Municipal antes da vigência desta Lei.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações destinadas ao pessoal, constantes do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de setembro de 1999.

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

QUANT	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
1	Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 700,00
1	Diretor de Tesouraria	CC-2	R\$ 600,00
1	Diretor de Contabilidade	CC-2	R\$ 600,00
2	Diretores de Expediente	CC-3	R\$ 450,00
1	Chefe de Gabinete	CC-3	R\$ 450,00
1	Diretor de Ativ. Plenárias	CC-4	R\$ 400,00
2	Assessores de Secretaria	CC-4	R\$ 400,00
1	Chefe Alm. Mat. e Arq.	CC-4	R\$ 400,00
1	Chefe Div. de Pessoal	CC-4	R\$ 400,00
1	Chefe Div. Ser. Gerais	CC-5	R\$ 300,00
1	Assessor de Gabinete	CC-5	R\$ 300,00
5	Asses. Ativ. Parlamentares	CC-6	R\$ 200,00

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	R\$ 700,00
CC-2	R\$ 600,00
CC-3	R\$ 450,00
CC-4	R\$ 400,00
CC-5	R\$ 300,00
CC-6	R\$ 200,00

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

ANEXO II

Nº DE ORDEM	CARGO/NOMENCLATURA	CARGO COMISSIONADO						TOTAL
		1	2	3	4	5	6	
1	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	-	-	1
2	DIRETOR DE TESOUREARIA	-	1	-	-	-	-	1
3	DIRETOR DE CONTABILIDADE	-	1	-	-	-	-	1
4	DIRETOR DE EXPEDIENTE	-	-	2	-	-	-	2
5	CHEFE DE GABINETE	-	-	1	-	-	-	1
6	DIRETOR DE ATIVIDADES PLENARIAS	-	-	-	1	-	-	1
7	ASSESSOR DE SECRETARIA	-	-	-	2	-	-	2
8	CHEFE DE ALMOXERIFADO MATERIAL E ARQUIVO	-	-	-	1	-	-	1
9	CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	-	-	-	1	-	-	1
10	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	-	-	-	-	1	-	1
11	ASSESSOR DE GABINETE	-	-	-	-	1	-	1
12	ASSESSOR DE ATIVIDADES PARLAMENTARES	-	-	-	-	-	5	5
TOTAL								18


PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

ANEXO V

SIMBOLO	CARGO/NOMENCLATURA	QUANT.	VENCIMENTO - RS	TOTAL RS
1	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	700,00	700,00
2	DIRETOR DE TESOUREARIA	01	600,00	600,00
3	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	600,00	600,00
4	DIRETOR DE EXPEDIENTE	02	450,00	900,00
5	CHEFE DE GABINETE	01	450,00	450,00
6	DIRETOR DE ATIVIDADES PLENARIAS	01	400,00	400,00
7	ASSESSOR DE SECRETARIA	02	400,00	800,00
8	CHEFE DE ALMOXERIFADO MATERIAL E ARQUIVO	01	400,00	400,00
9	CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	01	400,00	400,00
10	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01	300,00	300,00
11	ASSESSOR DE GABINETE	01	300,00	300,00
12	ASSESSOR DE ATIVIDADES PARLAMENTARES	05	200,00	1.000,00

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
PREFEITO

